



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo CTC/Capes, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: Erasto Fortes Mendonça		
PROCESSO Nº: 23001.000037/2013-56		
PARECER CNE/CES Nº: 115/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2013

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes enviou ao Conselho Nacional de Educação o Ofício nº 150/2013/PR/Capes, de 1/4/2013, por meio do qual solicitou providências no sentido de homologar alterações em Programas de Pós-Graduação, requeridas por Instituições de Educação Superior conforme lista abaixo:

1) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG

- Alteração da nomenclatura do curso de Pós-Graduação em **Ortodontia e Odontopediatria** – código 32008015014P6, nível de Mestrado Profissional para Pós-Graduação em **Ortodontia e Implantodontia**.

2) Universidade Estadual do Ceará – UECE

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Intercampi em Educação e Ensino** – código 22003010027P0, nível de Mestrado Acadêmico, para **Educação e Ensino**.

3) Universidade Federal do Paraná – UFPR

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências do Solo** – código 40001016014P4, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado para Programa de Pós-Graduação em **Ciência do Solo**.

4) Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Ambiental com Ênfase em Gestão Ambiental** – código 41001010080P3, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Ambiental**.

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Letras – Inglês e Literatura Correspondente** – código 41001010012P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Inglês: Estudos Linguísticos e Literários**.

5) Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

- Desativação dos Programas de Pós-Graduação em **Diagnóstico Genético e Molecular** – código 42019010007P0, nível de Mestrado Profissional e **Genética e Toxicologia Aplicada** – código 7201910010P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

6) Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

- Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Medicina (Oftalmologia)** – código 33009015024P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Oftalmologia e Ciências Visuais**.

Análise e mérito

O processo está adequadamente instruído, com evidências de legalidade e qualidade dos procedimentos adotados pela Capes no exame das solicitações formuladas pelas IES para alterações em seus Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como em relação à completude de informações exigíveis.

Registre-se que os documentos encaminhados pelas Instituições requerentes à Capes encontram-se anexados ao processo.

Considerando a conformidade das solicitações com a legislação vigente, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às alterações de nomenclaturas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* solicitadas à Capes pelas Instituições de Educação Superior conforme segue:

1. Alteração da nomenclatura do curso de Pós-Graduação em **Ortodontia e Odontopediatria** – código 32008015014P6, nível de Mestrado Profissional para Pós-Graduação em **Ortodontia e Implantodontia** oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG.
2. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Intercampi em Educação em Ensino** – código 22003010027P0, nível de Mestrado Acadêmico, para **Educação e Ensino** oferecido pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.
3. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciências do Solo** – código 40001016014P4, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado para Programa de Pós-Graduação em **Ciência do Solo** oferecido pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.
4. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Ambiental com Ênfase em Gestão Ambiental** – código 41001010080P3, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Ambiental** e Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Letras – Inglês e Literatura Correspondente** – código 41001010012P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Inglês: Estudos Linguísticos e Literários** oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
5. Desativação dos Programas de Pós-Graduação em **Diagnóstico Genético e Molecular** – código 42019010007P0, nível de Mestrado Profissional e **Genética e Toxicologia Aplicada** – código 7201910010P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado oferecidos pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.
6. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Medicina (Oftalmologia)** – código 33009015024P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Oftalmologia e Ciências Visuais** oferecido pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Brasília (DF), 8 de maio de 2013.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente